

**ENERGISA S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

## COMUNICADO AO MERCADO

### Videoconferência sobre Aquisição de 100% da Infra Gás e Energia S.A.

A **Energisa S.A.** (“Energisa” ou “Companhia”), atendendo à Resolução CVM nº 44/2021, de 23 de agosto de 2021, que revogou a Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, em continuidade ao fato relevante divulgado em 10 de maio de 2024, comunica que realizará uma Videoconferência com os investidores e o mercado em geral para tratar especialmente da Celebração de contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das ações da Infra Gás e Energia S.A., conforme informações abaixo:

- Data e horário: Segunda-Feira, 13 de maio de 2024, às 9:15 horas (BRT) / 8:15 a.m. (EST) com tradução simultânea para o inglês;
- [Clique aqui](#) para o acessar a Videoconferência

Cataguases, 11 de maio de 2024.

Maurício Perez Botelho  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores